

ROTEIRO PARA A 37ª SESSÃO ORDINÁRIA
18 DE DEZEMBRO DE 2023

09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - A B E R T U R A:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. OLIVINO CUSTÓDIO	
13. PAULO PILATTE	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR TONINHO MACHADO QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **ATAS:**

- ✓ **35ª e 36ª SESSÕES ORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 53.649/2023 - Ofício n.º 126/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde o Requerimento nº 305/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que informe, afim de esclarecimento público: Requer do Poder Executivo através da secretaria competente as seguintes respostas: a) O Poder Executivo irá efetuar o pagamento de abono salarial aos aposentados no valor de 300 (trezentos) reais mensais a título de alimentos? b) Resposta sendo positiva, foi efetuado o pagamento mensal através do referido tributo de abono? **RESPOSTA:** Prestamos as seguintes informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Administração: Não há na SEADM nenhum projeto de lei que dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores inativos. Segue em anexo o revisto do TCE/PR, com Acórdão nº 2247/2017 do TCE/PR, sobre a impossibilidade de concessão de vale alimentação a servidores inativos. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 53.651/2023 - Ofício n.º 124/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde o Requerimento nº 305/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que Vossa Senhoria disponibilize verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fazer melhorias no CMEI – Centro de Educação Municipal Infantil São José, com obras e serviços que se fizerem necessários, com endereço na Rua Manoel Silvério Pereira nº 136, no Jardim Alvorada. Assim seguem algumas das necessidades do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil São José: muro (entorno da unidade) – necessita de aumento na “altura”; calçada frontal: necessita complementação da calçada até o muro; pintura da fachada: necessita manutenção; portões: necessita de troca. **RESPOSTA:** Informamos ciência referente ao

encaminhamento do Ofício sob nº 714/2023-GAB/PRES à Secretaria de Turismo do Estado do Paraná, Senhor Secretário Marcio Nunes, solicitando que disponibilize verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fazer Melhorias no CMEI – Centro de Educação Municipal Infantil São José, com obras e serviços que se fizerem necessários. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 53.688/2023 - Ofício n.º 79/2023 – SESA/DASS** - Responde o Requerimento nº 318/2023 do Vereador Tio Leco – Considerando as novas medidas de enfrentamento a Covid-19 e que os testes, entre RT-PCR e testes rápidos, são umas das principais ferramentas de diagnóstico da doença. Solicito informações se o Município conta com estoque de testes rápidos e se tem sido feito estes testes nos pacientes com sintomas gripais na Unidade Básica de Saúde – 24 Horas - Dr. Carlos Boenig no Lar Paraná e na Unidade de Pronto Atendimento Maria Zuleica Theodoro – UPA localizado no Jardim Aeroporto? Caso o Município não tenha os testes rápidos, favor informar, a fim de esclarecimento público, o motivo pelo qual não será mais fornecido os testes a população? **RESPOSTA:** Vimos por meio deste informar que, de fato, ocorreu um desabastecimento pelo período aproximado de uma semana, entre os dias 20 a 25/10/2023. Pois, diante do novo cenário epidemiológico para o ano de 2023, houve uma diminuição dos estoques do Ministério da Saúde e interrupção do abastecimento do teste rápido para os Estados e Municípios. No entanto, cumpre informar que os estoques já foram reabastecidos e, no momento, os testes encontram-se disponíveis para a população, lembrando sempre que esses devem ser realizados conforme critério médico. Sem mais para o momento, desde já reiteramos nossos protestos de estima e consideração.
- **Prot. Nº 56.054/2023 - Ofício n.º 127/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde o Requerimento nº 297/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando do Poder Executivo através da secretaria competente as seguintes respostas: a) Qual a medida que o município esta adotando para o descarte improprio de materiais de construção? b) Resposta sendo positiva, encaminha cópia do contrato, especificando os serviços contratados? c) O município tem ciência do descarte de resto de construção na Rua Aleluia, esquina com a Rua Alcides Ferreira de Andrade? d) Qual a medida, o município esta adotando para o descarte improprio de materiais de construção? **RESPOSTA:** Prestamos as seguintes informações fornecidas pela Secretaria Municipal Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal: **a)** É de conhecimento público e notório Campanha consolidada de recebimentos de resíduos sólidos urbanos, denominado “Campo Mourão Lixo Zero”, campanha esta que recebeu mais de 40 (quarenta) caminhões de resíduos volumosos, além disso o município já enviou para o aterro da construção civil 101 (cento e um) caminhões de resíduos da construção civil que são recolhidos em vias públicas, fundos de vales e saídas da cidade. Além disso, está sendo executado ao lado da SEMA, a obra do Ponto de Entrega Voluntária – PEV, que será o local de recebimento de resíduos volumosos e da construção civil (limite de 1m³). **b)** A solicitação de cópia de contrato, pode ser acessada pelo Portal de Transparência, pregão eletrônico de inexigibilidade 41/2023 número do contrato 144/2023. **c)** Sobre o questionamento de ciência sobre o descarte de resíduos na rua Aleluia esquina com rua Alcides Ferreira de Andrade, a Sema foi informada que o IAT providenciou Relatório de Inspeção Ambiental de Número 71514/2023, e para que não ocorra duplicidade de autuação esta secretaria aguarda despacho de conclusão do IAT sobre o referido local. **d)** Além das medidas já supracitadas ao item 1, a Sema realiza fiscalização sobre os

imóveis particulares e em bairros onde a construção civil está em ritmo pujante com orientações, notificações e multa aos que insistem em infringir a legislação. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 56.796/2023 - Ofício n.º 128/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde o Requerimento nº 310/2023 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando informar sobre a tramitação e a verificação por parte do Poder Executivo sobre a Indicação Legislativa nº 1574/2023 – Processo Digital nº 8627/2023 que “Dispõe sobre a regulamentação da pesca do blackbass (largemouth bass micropterus salmoides), o fomento do turismo de Campo Mourão e as medidas compensatórias para repovoamento das espécies nativas nas águas represadas do reservatório da Usina Mourão (Lago azul), nos limites do Município de Campo Mourão, além de outras providências” de minha autoria. **RESPOSTA:** Prestamos as seguintes informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal: Em relação à Indicação Legislativa nº 1574/2023, Processo Digital nº 86271/2023, foi solicitado ao Instituto Água e Terra – IAT, através do protocolo nº 21.450.563-0 (anexo), parecer no que tange a matéria, uma vez que a proposta de lei está inserida dentro de uma Unidade de Conservação, com Plano de Manejo aprovado pela Portaria do IAP nº 033, de 24 de fevereiro de 2006. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal aguarda resposta do IAT para que se possa dar continuidade à Indicação Legislativa. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 56.803/2023 - Ofício n.º 125/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde o Requerimento nº 261/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar, afim de esclarecimento público: considerando contratação da Empresa Play Construtora e Serviços Imobiliários Ltda - (cnpj nº 35.939.680/0001-98) para execução das obras de reforma geral das unidades de ensino Escola Municipal Manoel Bandeira, com o município de Campo Mourão, através do processo digital nº 39116/2022, processo administrativo nº 518/2022, vencedora da licitação modalidade tomada de preços nº 005/2023, tipo menor preço, homologado em 13 de fevereiro de 2023. Considerando visita deste vereador a Escola Manoel Bandeira, foi levantado alguns pontos de incongruência, sendo: 1. No corredor da escola, foi reformado o piso, deixando o mesmo desnivelado, por ocasião do desvelamento o acúmulo de água é constante, ainda informa que o ralo para escoamento ficou na parte superior impedindo o fluxo de água. (anexo, item 1) 2. O cano externo para o escoamento de água ficou exposto e com despejo de água na calçada, devido a colocação irregular do cano, toda pintura da calçada sumiu nos pontos de despejo de água. (anexo, item 2) 3. Foram compradas portas novas, no entanto a empresa vencedora informou que não vai fazer a colocação das portas novas alegando não estar no contrato. (anexo, item 3) Assim requer: a) Quem foi o responsável pela elaboração do projeto? se o responsável pela elaboração do projeto efetuou visita e levantamento na escola municipal? b) Se havia no referido projeto a troca das portas da sala de aula? em caso negativo, o porque da referida omissão? c) Qual o motivo da empresa contrata se negar a efetuar a instalação das novas portas? d) Requer que o fiscal do contrato informe qual o modo a proceder no presente procedimento, considerando que a obra ainda não terminou? e) Por que o cano não esta nos padrões do código de postura do município, ficando exposto? f) Houve a entrega da obra, com fiscalização do engenheiro responsável? **RESPOSTA:** Prestamos as seguintes informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento: **a)** O projeto de reforma, assim como o orçamento foram elaborados pelo Engenheiro Civil Diego Ronaldo

Matciulevicz. Este profissional é terceirizado e foi contratado pela Prefeitura para elaboração de Orçamento e Projeto, e o fiscal deste contrato é a engenheira Simone de Cassia Padilha. **b)** Quando da realização do levantamento realizado nas instalações da edificação para a elaboração dos projetos de reforma, não foi constatada a necessidade da troca das portas das salas de aula e por esse motivo, esse serviço não consta da documentação levada a procedimento licitatório (projetos, memorial e planilha orçamentária). Portanto, não houve omissão por parte da empresa contratada e, tampouco da fiscalização do contrato. Alie-se isso ao fato de, conforme exposto pela eng. Maria Carolina Manfrini, no item “d” de seu parecer que diz: “... No momento em que foi calculado o aditivo de serviço para esta obra, a Diretora não se manifestou quanto à necessidade de instalar novas portas, as quais estaria adquirindo.” **c)** Não foram contratados para executar esse serviço. **d)** Deve ser contratada empresa para executar o serviço, haja vista que não foi prevista a contratação das trocas de portas. No momento em que foi calculado aditivo de serviço para esta obra, a Diretora não se manifestou quanto a necessidade de instalar novas portas, as quais estaria adquirindo. Desta forma, foram aditados serviços de cobertura, esquadrias e instalações elétricas, não restando margem para aditar mais serviços a este contrato. **e)** O cano exposto já existia quando iniciamos a reforma, portanto não se pode afirmar o porquê de estar fora dos padrões do Código de Obras e das Normas Técnicas. Este serviço foi feito em algum momento e não temos conhecimento do responsável. Este cano desaguava em uma calçada totalmente deteriorada. O mesmo não poderia ser ligado a galerias pluviais porque trata-se de um cano de esgoto (um ralo de lavanderia). Desta forma, embora não tenha sido contratado em projeto este item, foi feita uma caixa de passagem e interligada a rede de esgoto do prédio. **f)** A obra ainda não foi concluída e, portanto, não foi entregue. Todos os serviços executados e recebidos e pagos foram vistoriados pela engenheira fiscal do contrato. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.02. –(PRESIDENTE), DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Prot. Nº 53.348/2023 – Ofício nº 195456/2023 – DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** – Responde ao Requerimento nº 270/2023 do Vereador Subtenente Macedo – Solicitando estudos técnicos e a viabilidade de implantação de faixa de pedestre elevadas nos locais abaixo indicados na extensão da Avenida Presidente John Kennedy (BR 272) – Bairro Lar Paraná, devido ao intenso trânsito de pessoas e veículos em horário de rush: (croqui em anexo). Sentido Campo Mourão/Farol: Avenida Presidente John Kennedy (BR 272), 930; Avenida Presidente John Kennedy (BR 272), 1414; Avenida Presidente John Kennedy (BR 272), 1890; Avenida Presidente John Kennedy (BR 272), 2750; sentido Farol/Campo Mourão: Avenida Presidente John Kennedy (BR 272), 585; Avenida Presidente John Kennedy (BR 272), 969;

Avenida Presidente John Kennedy (BR 272), 1889; Avenida Presidente John Kennedy (BR 272), 2755. **RESPOSTA:** Informamos que a travessia elevada para pedestres está regulamentada pela Resolução nº 738/2018 do Denatran, a qual estabelece critérios técnicos para sua implantação no trecho da pista onde o pavimento é elevado, dentro desses critérios, a citada resolução estabelece que a faixa elevada não deve ser utilizada como dispositivo isolado, mas em conjunto com outras medidas que garantam que outros veículos se aproximem em velocidade mais segura para a travessia, além de ter que atender os condicionantes estabelecidos no PROJETO-TIPO anexo à citada resolução. Desta forma, considerando que a faixa elevada para travessia de pedestres trata-se de um dispositivo de viés urbano, não previsto em nossos contratos de manutenção, e não sendo compatível com a operacionalidade de uma rodovia, a qual atende ao tráfego de longa distância, entendemos ser inviável a implantação deste dispositivo de segurança por esta autarquia, informamos ainda da existência de 12 (doze) ondulações transversais ao longo do segmento urbano da rodovia (pista dupla), além de dois equipamentos controladores eletrônicos de velocidade instalados no km. 368+000. Esclarecemos ainda da existência do TP nº 14/2022, formalizado entre a Prefeitura Municipal de Campo Mourão e a empresa E.A.C CONSULTORIA LTDA, objetivando executar os projetos de revitalização do segmento urbano da Rodovia BR-272/PR (contemplando restauração, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança viária e eliminação dos segmentos críticos, interseção para acesso à Av. 27 de dezembro e acesso ao parque industrial (início no entroncamento com a Rua Miguel Luiz Pereira - BR 487/PR) e finalizando com o prolongamento da Rua Leonel Sonsin, do Parque Industrial Augusto Tezelli Filho, com extensão estimada de 4,42 quilômetros), sendo que os projetos encontram-se em fase de análise pelas divisões de projetos da Diretoria de Planejamento e Projetos do DNIT em Brasília.

- **Prot. Nº 54.795/2023 – Ofício nº 612/2023 – MINISTÉRIO DO ESPORTE - Gabinete da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social** – Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunicamos que foi celebrado entre este Ministério e a Prefeitura Municipal de Campo Mourão/PR, o Convênio nº 943525/2023, no valor de R\$ 106.599,99 (cento e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), cujo objeto é a “Aquisição e Instalação de Playground no Município de Campo Mourão/PR”. Por oportuno, informamos que o referido Convênio foi publicado no Diário Oficial da União em 28 de novembro de 2023, conforme documento em anexo.
- **Prot. Nº 55.995/2023 – Ofício nº 029/2023 – SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 304/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando, para que nos informe, afim de esclarecimento público: Considerando a falta de estrutura e planejamento de saneamento no Município de Campo Mourão. Considerando a falta de abastecimento de água nos bairros afastados do centro da cidade, nos dias de grandes chuvas ou manutenção da Companhia “Sanepar”. Considerando os fatos acima requer: a) Quais os planejamentos para abastecimento de água no Município de Campo Mourão para os próximos 10 anos? b) Existe previsão em momentos de falta de abastecimento de água nos bairros afastados do centro da cidade e nos dias de grandes chuvas ou manutenção da companhia? c) A Sanepar pode efetuar estudo e planejamento de instalações de caixas d’águas em pontos específicos da cidade, visando abastecer

determinados bairros que são atingidos pela falta de água quando há períodos de seca e períodos chuvosos? **RESPOSTA:** Esclarecemos que o Sistema de Abastecimento de Água – SAA do Município é constituído pela captação superficial do Rio do Campo, Estação de Tratamento de Água – ETA, poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água, sendo essa estrutura responsável por atender 100% da área urbana do Município. Os reservatórios instalados no Município possuem uma capacidade de armazenamento de 10.000.000 de litros de água, que conforme estudos atualizados, de concepção e diagnósticos operacionais, apontam que o referido volume atende a demanda da população. A Sanepar investe constantemente em estudos para otimizar o sistema de abastecimento de água nas localidades atendidas, o que possibilita um diagnóstico das necessidades e permite a inclusão dos projetos de melhorias no planejamento de investimentos, a curto, médio e longo prazo, da Companhia. O Planejamento Plurianual de Investimentos – PPI é revisto anualmente com base nos diagnósticos operacionais, que levam em consideração a projeção de produção e demanda, análise de distribuição e reservação, para um horizonte de 30 anos. No Município de Campo Mourão foram investidos, nos últimos 5 (cinco) anos, aproximadamente R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões) de reais no Sistema de Abastecimento de Água – SAA e encontra-se em andamento obras de ampliação da Captação e da Estação de Tratamento de Água, cuja execução se encontra em fase final e assim que concluída garantirá o abastecimento por cerca de 30 anos (<https://site.sanepar.com.br/noticias/sanepar-dobra-capacidade-do-abastecimento-de-campo-mourao>). Além de obras de melhorias a Sanepar realiza periodicamente manutenções preventivas no sistema, que envolvem o monitoramento, revisões e consertos da rede de distribuição, necessitando de paralização temporária do sistema de distribuição de água. Nesses casos, para evitar o impacto da falta de abastecimento, a execução ocorre em dias de menor consumo e a população é informada com pelo menos 72 horas de antecedência. Outros fatores emergenciais, como rompimento da rede e/ou situações climáticas, podem ocasionar a paralização temporária, sendo que assim que identificado a Sanepar inicia a execução dos trabalhos e envia um comunicado oficial para a imprensa, para o Prefeito Municipal, Presidente da Câmara e grupo dos presidentes de bairro, para que a população tome conhecimento dos fatos. Essas interrupções estão previstas no o Art. 140 da Resolução 003/2020 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR: “Os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário poderão ser interrompidos, a qualquer tempo, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos seguintes casos: ... II - Em situação crítica de escassez, enchentes ou contaminação de recursos hídricos que obrigue à adoção de racionamento, nos termos de resolução da Agência Reguladora;”. Pelo exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

- **Prot. Nº 56.132/2023 – TRANSFEREGOV - Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI – Crédito na Conta Corrente da Emenda 202339860001-Filipe Barros** – Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 75.904.524/0001-06 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO. Dados da Transferência Especial: Programa: 09032023; Emenda Parlamentar: 202339860001-Filipe Barros; Valor de Custeio: R\$ 0,00; Valor de Investimento: R\$ 100.000,00; Banco: 104; Agência: 386-7; Conta: 6672014-4. Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov. **Transferência**

Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202328490001-Zeca Dirceu – Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 75.904.524/0001-06 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO. Dados da Transferência Especial: Programa: 09032023; Emenda Parlamentar: 202328490001-Zeca Dirceu; Valor de Custeio: R\$ 0,00; Valor de Investimento: R\$ 175.000,00; Banco: 104; Agência: 386-7; Conta: 6672014-4. Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202340660001-Sargento Fahur – Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 75.904.524/0001-06 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO. Dados da Transferência Especial: Programa: 09032023; Emenda Parlamentar: 202340660001-Sargento Fahur; Valor de Custeio: R\$ 0,00; Valor de Investimento: R\$ 80.000,00; Banco: 104; Agência: 386-7; Conta: 6672014-4. Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

05.03 - (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
54.979/2023	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	11/2023	28/11/2023	46.639,01
54.979/2023	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	23/11/2023	71.797,92
54.979/2023	FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	23/11/2023	22.558,50
54.979/2023	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	23/11/2023	631.671,00
54.979/2023	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	23/11/2023	21.632,88
54.979/2023	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	23/11/2023	50.342,85
54.979/2023	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	11/2023	08/11/2023	70.140,00

Roteiro para a 37ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 18-12-2023.

54.979/2023	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	23/11/2023	21.042,00
54.979/2023	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	23/11/2023	21.042,00
54.979/2023	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	11/2023	23/11/2023	21.042,00
54.979/2023	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	08/2023	23/11/2023	21.042,00
54.979/2023	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARAPROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	11/2023	01/11/2023	4.507.603,58
54.979/2023	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	23/11/2023	12.001,42
54.979/2023	OUTRAS DOTAÇÕES REMANEJADAS DO PO A400, PARA CUSTEIO DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº544/2023	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	22/11/2023	1.000.000,00
54.979/2023	FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	23/11/2023	124.589,98
54.979/2023	FAEC - QUALISUS CARDIO	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	23/11/2023	108.973,29
54.979/2023	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DEURGÊNCIA	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	23/11/2023	101.233,98
54.979/2023	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	23/11/2023	20.898,60
54.979/2023	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	23/11/2023	1.465,00
54.979/2023	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	11/2023	09/11/2023	20.960,49
54.979/2023	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	11/2023	13/11/2023	24.671,00
54.979/2023	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Fundo Municipal de Saúde	11/2023	13/11/2023	35.700,00
54.979/2023	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	11/2023	09/11/2023	525.595,11
54.979/2023	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	11/2023	09/11/2023	261.360,00
54.979/2023	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	11/2023	09/11/2023	17.143,00
54.979/2023	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	11/2023	13/11/2023	64.277,85
54.979/2023	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	30/11/2023	511.410,64

	MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
54.979/2023	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOEESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	30/11/2023	530.477,66
54.979/2023	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Fundo Municipal de Saúde	11/2023	07/11/2023	26.100,05
54.979/2023	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	Fundo Municipal de Saúde	11/2023	07/11/2023	8.750,00
54.979/2023	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	11/2023	07/11/2023	5.940,00
54.979/2023	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	11/2023	07/11/2023	112.860,00
54.979/2023	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕESVIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	11/2023	03/11/2023	4.959,00
TOTAL					9.025.920,81

05.04- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 254/2023** – Marcio Berbet - ESTABELECE DIRETRIZES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE CARAVANISTA, RECONHECENDO-A COMO DE IMPORTANTE VALOR CULTURAL E TURÍSTICO.
- **PROJETO DE LEI Nº 255/2023** – Marcio Berbet - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO E O USO COMUM DE BANHEIROS POR PESSOAS DE SEXO BIOLÓGICO DIFERENTES EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, ESTUDANTIS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 272/2023** – Miltinho Cidade Nova - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO ARANDU ATY-ARA” NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 273/2023** – Escrivão Parma – DENOMINA “JORGE FERNANDES DE MORAES” O ESPAÇO EXISTENTE ENTRE A RUA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO E RUA TIZIU (QUADRA 16), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 274/2023** – Escrivão Parma - DENOMINA “SIMÃO FERNANDES DE MORAES” O ESPAÇO (CALÇADÃO) EXISTENTE EM FRENTE A QUADRA 34 DO LOGRADOURO AVENIDA CAPITÃO INDIO BANDEIRA, BAIRRO CENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2023** – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - “APROVA O PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS, COM RESSALVA, EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2023** – Escrivão Parma – Paulo Pilatte – Toninho Machado – Tio Leco – Edilson Martins – Elvira Lima – Miltinho Cidade Nova – Subtenente Macedo – Olivino Custódio - Naiany Hruschka Salvadori – Marcio Berbet - CONCEDE A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO AO **SENHOR JURANDIR CORONADO AGUILAR – “PADRE JURANDIR”**, PELOS 40 ANOS DE EXCELENTES SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA COMUNIDADE MOURÃOENSE.

05.04.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **1312/2023** -- Toninho Machado – FAZER A MANUTENÇÃO DA CAIXA DE CONTENÇÃO (DESENTUPIR BUEIROS) E LIMPEZA DO BUEIRO, LOCALIZADO NA RUA CAJUEIRA, Nº281, NO JARDIM IPÊ.
- **1313/2023** -- Toninho Machado - FAZER A MANUTENÇÃO DA CAIXA DE CONTENÇÃO (DESENTUPIR BUEIROS) E LIMPEZA DO BUEIRO, LOCALIZADO NA RUA CAJUEIRA, Nº331, NO JARDIM IPÊ.
- **1314/2023** -- Toninho Machado - FAZER A MANUTENÇÃO DA CAIXA DE CONTENÇÃO (DESENTUPIR BUEIROS) E LIMPEZA DO BUEIRO, LOCALIZADO NA RUA CAJUEIRA, Nº381, NO JARDIM IPÊ.
- **1315/2023** -- Toninho Machado - FAZER A MANUTENÇÃO DA CAIXA DE CONTENÇÃO (DESENTUPIR BUEIROS) E LIMPEZA DO BUEIRO, LOCALIZADO NA RUA CAJUEIRA, Nº425, NO JARDIM IPÊ.
- **1316/2023** -- Toninho Machado - FAZER A MANUTENÇÃO DA CAIXA DE CONTENÇÃO (DESENTUPIR BUEIROS) E LIMPEZA DO BUEIRO, LOCALIZADO NA TRAVESSA JEQUITIBÁ ESQUINA COM A RUA CAJUEIRA EM FRENTE AO Nº41, NO JARDIM IPÊ.
- **1317/2023** — Marcio Berbet – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOUTOR CARLOS BOENIG, AO LADO DO NÚMERO 545, JARDIM FRANCISCO

FERREIRA ALBUQUERQUE, PARA QUE O PROPRIETÁRIO EFETUEM A LIMPEZA E A ROÇADA SOB PENA DE MULTA PELO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

- **1318/2023** — Marcio Berbet – FAZER A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO/SEGURANÇA, NO TERMINAL RODOVIÁRIO (ESTANISLAU GURGINSKI) DE CAMPO MOURÃO, LOCALIZADA NA RODOVIA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Nº: 161, JARDIM COPACABANA – CAMPO MOURÃO.
- **1319/2023** — Edilson Martins - REALIZAR A PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE GRALHA AZUL, NA ESTRADA PARA SALTINHO NO KM17 QUE FICA PRÓXIMO A ANTIGA GRANJA NORDESTE.
- **1320/2023** — Miltinho Cidade Nova – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM SALAS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ONDE TENHAM BERÇÁRIOS E MATERNAS COM TRANSMISSÃO PARA OS PAIS EM TEMPO REAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **1321/2023** — Miltinho Cidade Nova – REALIZAR O PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA NO TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSORA JACIRA MARTINS GASPAS, EM FRENTE AO IMÓVEL N 2421, ENTRE AS RUAS OTÁVIO GASPAS TEIXEIRA E RUA ENGENHEIRO MERCER, NO RESIDENCIAL PARQUE ARNALDO WALTER BRONZEL.
- **1323/2023** — Subtenente Macedo – INSTALAR PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND) BEM COMO UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) NA PRAÇA GOVERNADOR MOYSÉS LUPION NA BIFURCAÇÃO DAS RUAS JOÃO RIBEIRO HAENISCH, PÁSSARO LIRA, SANGUE DE BOI E PAVÃO, DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. (CONFORME CROQUI EM ANEXO).
- **1324/2023** — Subtenente Macedo – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO “COM BRAÇO E LUZ DE LED” NAS RUAS ABAIXO ESPECIFICADAS DO JARDIM PAULISTA: (CROQUI EM ANEXO): RUA: ANTÔNIO CONSTÂNCIO DE SOUZA; RUA: LUDOVICO BUCOSKI; RUA: ANTÔNIO JUSTINO FERREIRA; RUA: MALVA; RUA: DO BICUDO; RUA: MARGARIDA; RUA: ELCI SLOMP IURK; RUA: NELSON GUIMARÃES MONTEIRO; RUA: EUCALIPTO; RUA: REGINA FABRIS TRIVELATTO; RUA: FERRÚCIO TRIVELATO;

TRAVESSA: ANTÚRIO; RUA: FLAMBOYANT; TRAVESSA: LÓTUS; RUA: GERMANO SCHEIDT; TRAVESSA: ORQUÍDEA; RUA: JOÃO CLAUDINO; TRAVESSA: PALMAS; RUA: JOSÉ ANTONIO VIEIRA; TRAVESSA: PRÍMULA.

- **1326/2023 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Subtenente Macedo – ENVIAR A ESTA CASA DE LEI, PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA NOS BERÇÁRIOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM BERÇÁRIOS DAS CRECHES CONVENIADAS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1338/2023 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Marcio Berbet - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DE ESPAÇOS E REVITALIZAÇÃO URBANOS POR MEIO DO GRAFITE (GRAFFITI) E OUTRAS ARTES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.
- **1352/2023 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Jadir Soares Pepita – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “CRIA O PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1353/2023 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Jadir Soares Pepita - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOLARES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(PRESIDENTE) CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL CONTIDA NO REGIMENTO INTERNO DESTES PODER LEGISLATIVO, ART. 80, INCISO V, § 3º, PASSAREMOS AO ESPAÇO RESERVADO A TRIBUNA LIVRE, E CONVIDAMOS A SENHORA TITINA ESPINDOLA – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER– QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) MINUTOS PARA TRATAR SOBRE: “CAMPANHA DO LAÇO BRANCO: HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”. CAMPANHA ESTÁ INSTITUÍDA NO ANO DE 2007 POR MEIO DA LEI FEDERAL SOB Nº

11.489, QUE MARCOU O DIA 06 DE DEZEMBRO COMO O DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.”

05.05.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES:

05.05.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **321/2023** -- Toninho Machado - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – SANEPAR – REGIONAL DE CAMPO MOURÃO - SOLICITANDO QUE SEJA FEITA AVALIAÇÃO TOPOGRÁFICA E A POSSÍVEL VIABILIDADE DE ESTUDO E AÇÃO NA REALIZAÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA PROVÍNCIA, Nº1546, NO JARDIM PIO XII, NO GRANDE LAR PARANÁ.
- **323/2023** -- Jadir Soares Pepita - DER/PR – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODAGEM – CAMPO MOURÃO – GERENTE RESPONSÁVEL - REALIZAR O REPARO DO RECAPE ASFÁLTICO, NA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DO ALMEIDA NEVES (RODOVIA PR-317), TRECHO ENTRE A RUA SÃO PAULO E RUA MATO GROSSO, NO CENTRO.
- **324/2023** -- Marcio Berbet - PRESIDENTE DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO – PARA QUE NOS INFORME, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: CONSIDERANDO QUE ESTE VEREADOR TOMOU CONHECIMENTO DE OFÍCIO SOB Nº 1065/2023 ONDE O HOSPITAL SANA CASA DE CAMPO MOURÃO, INFORMA O DESCREDENCIAMENTO DO HOSPSUS/REDE MATERNO INFANTIL E REDE DE URGENCIA. CONSIDERANDO QUE É PAPEL E FUNÇÃO DO VEREADOR ZELAR E FISCALIZAR AS GARANTIAS DE SAÚDE. CONSIDERANDO QUE HOVERAM REQUERIMENTO SOBRE OS PLANTÕES MÉDICOS DA SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO OS QUAIS NÃO FORAM RESPONDIDOS ATÉ O PRESENTE MOMENTO. REGISTRA-SE A NECESSIDADE DE TOMAR CONHECIMENTO DOS FATOS E CONDIÇÕES ATUAIS DA SANTA CASA, INCLUSIVE CONSIDERANDO A COBRANÇA DA POPULAÇÃO NA

QUESTÃO DE ATENDIMENTO À SAÚDE. ASSIM, REQUER: A) POR QUE O HOSPITAL SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO NÃO CONTINUARÁ PRESTANDO OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL E REDE DE URGÊNCIA? B) COM O FECHAMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL, TERÁ OUTRA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RELAÇÃO A REDE DE URGÊNCIA? C) QUAIS OS FATOS E FATORES DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS QUE FIZERAM COM QUE A DIREÇÃO TOMASSE A DECISÃO DE DESCREDENCIAMENTO? D) O CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TEM CONHECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA REFERIDA DECISÃO? E) HOVE PARTICIPAÇÃO E CONHECIMENTO DA CHEFE DA REGIONAL DE SAÚDE, SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ E PREFEITOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE?

- **325/2023** -- Subtenente Macedo – ENVIAR VOTO DE PESAR AO DR.º: WALMOR BINDI JUNIOR FILHO E AOS FAMILIARES DO CORONEL WALMOR BINDI, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **326/2023** -- Marcio Berbet - SENADO FEDERAL – AO SENHORES SENADORES FLÁVIO ARNS, ORIOVISTO GUIMARÃES E SERGIO MORO - PARA QUE SEJA ENCAMINHADO OFÍCIO AOS MEMBROS DO PARANÁ NO SENADO E APRESENTAR O REPÚDIO A INDICAÇÃO DO MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, FLÁVIO DINO, PARA OCUPAR UMA VAGA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF).
- **327/2023** -- Marcio Berbet - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL - PARA QUE NOS INFORME, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: CONSIDERANDO QUE HOVE RESOLUÇÃO DA ANEEL PARA PLANO DE TRABALHO E ORGANIZAÇÃO DOS FIOS EM POSTES; CONSIDERANDO A ATUAL SITUAÇÃO COM QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, COM FIOS CAÍDOS NAS VIAS; CONSIDERANDO, OS ACIDENTES OCORRIDOS DEVIDO A EXPOSIÇÃO DE FIOS EM VIAS E CANTEIROS DESTE MUNICÍPIO. ASSIM, SOLICITA: A) HÁ POSSIBILIDADE DA COMPANHIA SUPRA CITADA ESTAR DEFININDO UM PLANO DE TRABALHO E ORGANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, VISANDO AUMENTAR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO (TRANSEUNTES E MOTORISTAS), ESTAR REALIZANDO A MANUTENÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E INTERNET? B) EM CASO POSITIVO, QUAL A DATA PREVISTA PARA A REALIZAÇÃO DESTE PLANO DE TRABALHO E ORGANIZAÇÃO DOS FIOS EM POSTES? C) EM CASO NEGATIVO, O QUE IMPEDE A APRESENTAÇÃO DE UM PLANO DE ORGANIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE POSTES?

- **328/2023** — Escrivão Parma – ENVIAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DO WALMOR BINDI NO DIA 06, DE DEZEMBRO, DE 2023. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **332/2023** — Escrivão Parma – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR SOBRE A TRAMITAÇÃO E A VERIFICAÇÃO POR PARTE DO PODER EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 598/2023 – INSTITUI A “SEMANA DO EMPREENDEDOR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE MINHA AUTORIA.

05.05.02 - (PRESIDENTE) (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA. (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

05.05.03 (PRESIDENTE) MOÇÃO Nº: (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado): **(SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO).**

- **09/2023** — Escrivão Parma – Paulo Pilatte – Toninho Machado – Bina - Naiany Hruschka Salvadori – Jadir Soares Pepita – Tio Leco – Subtenente Macedo – Miltinho Cidade Nova – Olivino Custódio – Edilson Martins – Elvira Lima – Marcio Berbet - ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO SR.º RUBEN ORLANDO MOYANO – “RUBEN MOYANO”, IDEALIZADOR DO PROJETO ROTA DA FÉ QUE VEM OFERECENDO RELEVANTES SERVIÇOS EM PROL DA COMUNIDADE, SUSTENTABILIDADE, TURISMO E RELIGIÃO, EM CAMPO MOURÃO.
- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
OLIVINO CUSTÓDIO	
PAULO PILATTE	

- ✓ **Proclamar o resultado.**
- ✓ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA QUALIFICADA DE 2/3); (ARTIGO 20, PARAGRAFO 1º, INCISO V DO REGIMENTO INTERNO).**
- **10/2023** — Toninho Machado – Escrivão Parma - Naiany Hruschka Salvadori – Tio Leco – Miltinho Cidade Nova – Bina – Elvira Lima – Jadir Soares Pepita – Paulo Pilatte - ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO **PASTOR HOESERLEI CÂNDIDO PEREIRA** POR TER COMPLETADO 10 ANOS DE DEDICAÇÃO E TRABALHO À FRENTE DA 2ª IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE CAMPO MOURÃO, TENDO ASSUMIDO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2013.
- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**

- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
OLIVINO CUSTÓDIO	
PAULO PILATTE	

- ✓ **Proclamar o resultado.**
- ✓ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA QUALIFICADA DE 2/3); (ARTIGO 20, PARAGRAFO 1º, INCISO V DO REGIMENTO INTERNO).**

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

(PRESIDENTE) TENDO EM VISTA A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA REALIZADA NESTA DATA E CONFORME ARTIGO 83 § 3º DO REGIMENTO INTERNO FAÇO A INCLUSÃO DOS PROJETOS 180 E 215/2023.

(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso I, do RI): (MATÉRIA EM REGIME ESPECIAL).

- **PROJETO DE LEI Nº 201/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA OS ANEXOS DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA LEI Nº 4502 DE 18 DE JULHO DE 2023, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;

- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 202/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);**

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 203/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA OS ANEXOS DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA LEI Nº 4249 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);**

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI A COBRANÇA DE PREÇOS PÚBLICOS POR SERVIÇOS PRESTADOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE PREFERÊNCIA**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS da Comissão Permanente de Legislação e Redação e da Comissão Especial de Mérito designada pela Portaria nº 275/2023;
- ✓ Em discussão o Projeto;
- ✓ Em votação Nominal o Projeto;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
OLIVINO CUSTÓDIO	
PAULO PILATTE	

- ✓ Proclamar o resultado.

OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2º, INCISO III, ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29

DE NOVEMBRO DE 2010, CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS da Comissão Permanente de Legislação e Redação e da Comissão Especial de Mérito designada pela Portaria nº 276/2023;
- ✓ Em discussão o Projeto;
- ✓ Em votação Nominal o Projeto;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
OLIVINO CUSTÓDIO	
PAULO PILATTE	

- ✓ Proclamar o resultado.

OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2º, INCISO III, ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 235/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – CRIA CARGOS, AUMENTA NÚMERO DE VAGAS E ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E O SISTEMA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**

➤ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.

➤ E SUBSTITUTIVO apresentado pelo Autor. (Processo Digital nº 54.949/2023)

- ✓ Em **discussão** o SUBSTITUTIVO;
- ✓ Em **votação** o SUBSTITUTIVO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 250/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXTINGUE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA**

➤ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.

➤ E SUBSTITUTIVO apresentado pelo Autor. (Processo Digital nº 55.544/2023)

- ✓ Em **discussão** o SUBSTITUTIVO;

- ✓ **Em votação o SUBSTITUTIVO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 251/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PARA O PAGAMENTO DE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO). REGIME DE URGÊNCIA**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 252/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE **R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO). REGIME DE URGÊNCIA**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 253/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL –_AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 510.000,00 QUINTOS E DEZ MIL REAIS**), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202318760005). **REGIME DE URGÊNCIA**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 257/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM, CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM COMISSÃO, FUNÇÕES COMISSIONADAS, FUNÇÕES GRATIFICADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA**
- Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.
 - E **SUBSTITUTIVO** apresentado pelo Autor. (Processo Digital nº 55.215/2023)
- ✓ Em **discussão** o **SUBSTITUTIVO**;
- ✓ Em **votação** o **SUBSTITUTIVO**;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 258/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – FIXA NOVO VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 7º DA LEI Nº 4.242, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, ALTERA DISPOSITIVO DA MESMA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**

- Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.

- E SUBSTITUTIVO apresentado pelo Autor. (Processo Digital nº 54.744/2023)

- ✓ Em **discussão** o SUBSTITUTIVO;
- ✓ Em **votação** o SUBSTITUTIVO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 259/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS, CONFORME ESPECIFICA, A SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**

- Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 260/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – __ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 1.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**
 - Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.
 - **Com Emenda Modificativa** sugerida pela Comissão Permanente de Legislação e Redação;
 - ✓ Em **discussão** a Emenda sugerida pela Comissão de Legislação e Redação;
 - ✓ Em **votação** a Emenda sugerida pela Comissão de Legislação e Redação;
 - ✓ Proclamar o resultado.
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO; COM A EMENDA, SE **(JÁ)** APROVADA;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO; COM A EMENDA, SE **(JÁ)** APROVADA;
 - ✓ Proclamar o resultado.
- **PROJETO DE LEI Nº 269/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – REAJUSTA OS VALORES DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, PROVENTOS DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSÕES, CRIA CARGO E ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DA LEI Nº 1.009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E O SISTEMA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**
 - Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;

- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE LEI Nº 261/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 1.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**
 - Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE LEI Nº 263/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS CELETISTAS E REVOGA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.320, DE 29 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O EMPREGO PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**
 - Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE LEI Nº 264/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DA LEI Nº 2.763, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SOB O REGIME DE EMPREGO PÚBLICO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**

- Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.
- ✓ Em discussão o PROJETO;
- ✓ Em votação o PROJETO;
- ✓ Proclamar o resultado.

- **PROJETO DE LEI Nº 265/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – REAJUSTA A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI Nº 3.557, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO ART. 78, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**

- Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.
- ✓ Em discussão o PROJETO;
- ✓ Em votação o PROJETO;
- ✓ Proclamar o resultado.

- **PROJETO DE LEI Nº 266/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DAS TABELAS DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, PROVENTOS DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSÕES, CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 4.356, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, E ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VALORIZAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO - GOM DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**

- Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 267/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DO CONSELHO TUTELAR PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI Nº 3.605, DE 23 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**

- **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.**

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 268/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DOS SUPERVISORES DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA COMBATE AO AEDES *AEGYPTI* DA LEI Nº 2.760, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SOB O REGIME DE EMPREGO PÚBLICO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA COMBATE AO AEDES *AEGYPTI*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**

- **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.**

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 270/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 100.756,03, (CEM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO E ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO AUXÍLIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL TRANSFERIDO AOS MUNICÍPIOS PELO MINISTÉRIO DA CULTURAL ATRAVÉS DA LEI PAULO GUSTAVO). **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;

- ✓ Em **votação** o PROJETO;

- ✓ Proclamar o **resultado**

(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).

- **PROJETO DE LEI Nº 180/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS QUE MENCIONA, MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO, COMÉRCIO, TECNOLÓGICO E SERVIÇOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO III, DA LEI Nº 3.673, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPO MOURÃO - PRÓ-CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.

- **Com SUBSTITUTIVO apresentado pelo Autor. (Processo Digital nº 52.637/2023) e Emenda Modificativa sugerida pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento;**
 - ✓ **Em discussão** a Emenda sugerida pela Comissão de Finanças e Orçamento ;
 - ✓ **Em votação** a Emenda sugerida pela Comissão de Finanças e Orçamento ;
 - ✓ **Proclamar o resultado.**
 - ✓ **Em discussão** o SUBSTITUTIVO; COM A EMENDA, SE **(JÁ)** APROVADA;
 - ✓ **Em votação** o SUBSTITUTIVO; COM A EMENDA, SE **(JÁ)** APROVADA;
 - ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE LEI Nº 208/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12 DE ABRIL DE 2013, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO, BOLSA-AUXÍLIO, PREMIAÇÕES E HONRARIAS ÀS PESSOAS FÍSICAS QUE PARTICIPEM DE EVENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO - FUNDACAM, CONFORME EXIGÊNCIA DO ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
- **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.**
 - **Com Emenda Modificativa sugerida pela Comissão Permanente de Legislação e Redação;**
 - ✓ **Em discussão** a Emenda sugerida pela Comissão de Legislação e Redação;
 - ✓ **Em votação** a Emenda sugerida pela Comissão de Legislação e Redação;
 - ✓ **Proclamar o resultado.**
 - ✓ **Em discussão** o PROJETO; COM A EMENDA, SE **(JÁ)** APROVADA;
 - ✓ **Em votação** o PROJETO; COM A EMENDA, SE **(JÁ)** APROVADA;
 - ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 215/2023** – Miltinho Cidade Nova - “INSTITUI O PROGRAMA “OLHAR CONTRA O RETINOBLASTOMA” NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.
- Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 216/2023** – Miltinho Cidade Nova - “DETERMINA A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS QUE REALIZAM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, HEMODIÁLISE OU QUE UTILIZAM BOLSA DE COLOSTOMIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
 - E SUBSTITUTIVO apresentado pelo Autor.
- ✓ Em **discussão** o SUBSTITUTIVO;
- ✓ Em **votação** o SUBSTITUTIVO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 219/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ACRESCE, ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.714, DE 21 DE JULHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FISCAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**.
-
- **PROJETO DE LEI Nº 232/2023** – Escrivão Parma - DENOMINA “ALAMEDA TELVI BARZOTTO” O ESPAÇO EXISTENTE (CALÇADÃO) DE 1.637,56 M², EM FRENTE OS LOTES 15 A 21 E 22 E 23, ENTRE AVENIDA JORGE WALTER, RUA SÃO JOSÉ E RUA SANTA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**.
-
- **PROJETO DE LEI Nº 233/2023** – Escrivão Parma - DENOMINA “PRAÇA BASILIO DACIUK” O ESPAÇO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM NOVO CENTRO, ENTRE A AVENIDA IRMÃOS PEREIRA E AVENIDA JOÃO LAURANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;

- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 234/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 3.550, DE 07 DE JANEIRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.
 - Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 236/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA E NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO PERMUTAR OS LOTES Nº 14 E Nº 17, DA QUADRA Nº 37, CADA UM COM 360 M2, NO JARDIM MODELO, RUA HORTÊNCIA, MATRÍCULA Nº 32.544 E Nº 32.615, PERTENCENTES AO SENHOR NIVALDO APARECIDO GREGO; PELO LOTE Nº 10, DA QUADRA Nº 7, COM 362,50 M2, NO JARDIM MODELO, MATRÍCULA Nº 29.712, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO).
 - Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 240/2023** – Mesa Executiva – ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4267, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES

PÚBLICOS ATIVOS EFETIVOS E AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

➤ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.

➤ E SUBSTITUTIVO apresentado pelo Autor. (Processo Digital nº 54.662/2023)

✓ Em **discussão** o SUBSTITUTIVO;

✓ Em **votação** o SUBSTITUTIVO;

✓ Proclamar o **resultado**.

○ **PROJETO DE LEI Nº 242/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

➤ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.

✓ Em **discussão** o PROJETO;

✓ Em **votação** o PROJETO;

✓ Proclamar o **resultado**.

○ **PROJETO DE LEI Nº 245/2023** – Marcio Berbet - INSTITUI A POLÍTICA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA PESSOA COM CÂNCER NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

➤ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 246/2023** – Escrivão Parma - INSTITUI A LEI DE APOIO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.**

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 247/2023** – Subtenente Macedo – “DENOMINA VEREADOR SIDNEY RONALDO RIBEIRO (TUCANO), O CENTRO ESPORTIVO E LAZER – ANEXO AO PARQUE MUNICIPAL GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.**

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 249/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI O "PROGRAMA ADOTE A SAÚDE" NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 - Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
 - ✓ Em discussão o PROJETO;
 - ✓ Em votação o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o resultado.

 - **PROJETO DE LEI Nº 256/2023** – Mesa Executiva - ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.809, DE 18 DE JANEIRO 2017 "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E ORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.
 - Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.
 - **Com Emenda Supressiva** sugerida pela Comissão Permanente de Legislação e Redação;
 - ✓ Em discussão a Emenda sugerida pela Comissão de Legislação e Redação;
 - ✓ Em votação a Emenda sugerida pela Comissão de Legislação e Redação;
 - ✓ Proclamar o resultado.

 - ✓ Em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, SE **(JÁ)** APROVADA;
 - ✓ Em votação o PROJETO; COM A EMENDA, SE **(JÁ)** APROVADA;
 - ✓ Proclamar o resultado.
-
- **PROJETO DE LEI Nº 271/2023** – Mesa Executiva - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3809, DE 18 DE JANEIRO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA

E ORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**.
- **(PRESIDENTE) EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso IV, do Regimento):**
- **MENSAGEM DE VETO Nº 004/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O **PROJETO DE LEI Nº 162/2023** – DE AUTORIA DO VEREADOR **MARCIO BERBET**, QUE: “INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À ALIENAÇÃO PARENTAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
 - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu Parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Legislação e Redação;
 - ✓ Em **discussão** o VETO;
 - ✓ Em **votação Secreta** o VETO;
 - ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação; (PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	

ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
OLIVINO CUSTÓDIO	
PAULO PILATTE	

- ✓ **CONVIDAMOS OS VEREADORES..... E..... para escrutinarem os votos;**
- ✓ **Proclamar o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);**
- ❖ **OBS: PARA REJEITAR O VETO SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS (MAIORIA ABSOLUTA); (art. 142, § 2º do Regimento)**
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2023** – Subtenente Macedo – Miltinho Cidade Nova – Escrivão Parma – Paulo Pilatte – Edilson Martins - Naiany Hruschka Salvadori – Olivino Custódio – Toninho Machado – Marcio Berbet – Jadir Soares Pepita – Tio Leco – Bina – Elvira Lima - CONCEDE O “TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE” AO POLICIAL MILITAR 1º SARGENTO QPMG1 ADRIANS FERREIRA.
- ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública;**
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação SECRETA O PROJETO;**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;**
- ✓ **(PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):**

TIO LECO	
----------	--

MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY H. SALVADORI	
OLIVINO CUSTÓDIO	
PAULO PILATTE	

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2023** – Paulo Pilatte – Subtenente Macedo – Escrivão Parma – Toninho Machado – Marcio Berbet – Edilson Martins – Jadir Soares Pepita – Olivino Custódio – Tio Leco – Miltinho – Bina - Naiany Hruschka Salvadori - “CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADANIA BENEMÉRITA” AO **PADRE ADILSON MITINORU NARUISHI.**”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** **SECRETA** O PROJETO;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;
- ✓ (PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY H. SALVADORI	
OLIVINO CUSTÓDIO	
PAULO PILATTE	

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2023** – Paulo Pilatte – Toninho Machado – Elvira Lima – Olivino Custódio – Edilson Martins – Jadir Soares Pepita – Miltinho Cidade Nova – Subtenente Macedo – Escrivão Parma – Bina - Naiany Hruschka Salvadori - “CONCEDE A COMENDA “10 DE OUTUBRO” À **CARITAS DIOCESANA DE CAMPO MOURÃO**.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** **SECRETA** O PROJETO;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;
- ✓ (PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY H. SALVADORI	
OLIVINO CUSTÓDIO	
PAULO PILATTE	

INFORMAMOS QUE PODERÃO SER INCLUÍDAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA, NA SEGUNDA-FEIRA DIA 18/12/2023.

(PRESIDENTE) DECLARO ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A INDICAÇÃO LEGISLATIVA, ABAIXO RELACIONADA, FOI APRECIADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBEU PARECER CONTRÁRIO.

❖ **DESTA FORMA CIENTIFICO O PLENÁRIO A FIM DE QUE SE POSSA EXERCER O DIREITO AO RECURSO, CONDICIONADO ESTE A 1/3 DOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS NA FORMA DO ARTIGO 147 DO REGIMENTO INTERNO.**

- **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 961/2023** – Tio Leco – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS

- **Prot. Nº 37.479/2023** – APPE Escola Municipal Professor Florestan Fernandes - Prestação de contas Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE/FNDE do Programa Dinheiro Direto na Escola (Estrutura Sala de Recurso/FNDE).
- **Prot. Nº 37.483/2023** – APPE Escola Municipal Professor Florestan Fernandes - Prestação de contas Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE/FNDE do Programa Dinheiro Direto na Escola (Tempo de Aprender).
- **Prot. Nº 37.485/2023** – APPE Escola Municipal Professor Florestan Fernandes – Prestação de contas Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE/FNDE do Programa Dinheiro Direto na Escola (Escola Conectada).
- **Prot. Nº 37.487/2023** – APPE Escola Municipal Professor Florestan Fernandes – Prestação de contas Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE/FNDE do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE de Qualidade).
- **Prot. Nº 43.054/2023** – APMF Colégio Estadual Prefeito Antonio Teodoro de Oliveira – Demonstrativo de Despesas (Prestação de Contas) do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) do ano de 2022 e parcial do ano de 2023.

- o **Prot. Nº 43.772/2023** – APMF Colégio Estadual Novo Horizonte – Demonstrativo das despesas dos anos de 2021 e 2022.

(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
44.208/2023	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	11/09/2023	46.639,01
44.208/2023	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	29/09/2023	24.847,92
44.208/2023	FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	28/09/2023	22.859,28
44.208/2023	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	08/2023	28/09/2023	649.211,75
44.208/2023	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	28/09/2023	20.876,76
44.208/2023	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	01/09/2023	51.625,00
44.208/2023	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARAPROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	01/09/2023	4.267.350,42
44.208/2023	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	29/09/2023	3.889,40
44.208/2023	INCREMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - PORTARIA GM/MSNº 544/2023	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	01/09/2023	200.000,00
44.208/2023	FAEC - QUALISUS CARDIO	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	28/09/2023	161.026,98
44.208/2023	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	28/09/2023	138.638,45
44.208/2023	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	28/09/2023	26.123,25
44.208/2023	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	28/09/2023	1.235,00

44.208/2023	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	06/09/2023	250.800,00
44.208/2023	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	06/09/2023	490.594,87
44.208/2023	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	01/09/2023	32.676,00
44.208/2023	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	06/09/2023	53.124,00
44.208/2023	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	06/09/2023	20.960,49
44.208/2023	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	28/09/2023	7.486,50
44.208/2023	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	13/09/2023	32.300,00
44.208/2023	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	06/09/2023	61.948,11
44.208/2023	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	11/09/2023	19.592,00
44.208/2023	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	11/09/2023	7.200,00
44.208/2023	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	29/09/2023	927.506,60
44.208/2023	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	01/09/2023	4.959,00
44.208/2023	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	06/09/2023	8.750,00
44.208/2023	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	08/09/2023	26.100,05
44.208/2023	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA OPAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	06/09/2023	115.368,00
44.208/2023	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA OPAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	08/09/2023	6.072,00
TOTAL					7.679.760,84

Roteiro para a 37ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 18-12-2023.

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
49.251/2023	Programa da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	13/10/2023	46.639,01
49.251/2023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	30/10/2023	2.400.000,00
49.251/2023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	30/10/2023	400.000,00
49.251/2023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	30/10/2023	102.000,00
49.251/2023	FAEC – Terapias Especializadas em Angiologia	Fundo Municipal de Saúde	08/2023	25/10/2023	11.730,42
49.251/2023	FAEC - Nefrologia	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	25/10/2023	655.873,81
49.251/2023	FAEC – Cirurgia Bariátrica	Fundo Municipal de Saúde	08/2023	25/10/2023	10.872,84
49.251/2023	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	03/10/2023	88.655,00
49.251/2023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	02/10/2023	4.287.104,17
49.251/2023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Fundo Municipal de Saúde	06/2023	03/10/2023	19.753,75
49.251/2023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	03/10/2023	19.753,75
49.251/2023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Fundo Municipal de Saúde	08/2023	03/10/2023	19.753,75
49.251/2023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	03/10/2023	19.753,75
49.251/2023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	24/10/2023	59.735,87
49.251/2023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Fundo Municipal de Saúde	09/2023	24/10/2023	59.735,87
49.251/2023	FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	Fundo Municipal de Saúde	08/2023	25/10/2023	12.434,81
49.251/2023	FAEC – Qualisus Cardio	Fundo Municipal de Saúde	08/2023	25/10/2023	252.039,58

Roteiro para a 37ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 18-12-2023.

49.251/2023	FAEC – Hemodinâmica em Atendimento de Urgência	Fundo Municipal de Saúde	08/2023	25/10/2023	63.403,59
49.251/2023	FAEC – Diagnóstico/Tratamento em Oncologia	Fundo Municipal de Saúde	08/2023	25/10/2023	26.123,25
49.251/2023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	31/10/2023	200.000,00
49.251/2023	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	10/10/2023	19.592,00
49.251/2023	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	10/10/2023	64.277,85
49.251/2023	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	13/10/2023	20.960,49
49.251/2023	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	13/10/2023	27.124,00
49.251/2023	Programa de Informatização da APS	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	13/10/2023	32.300,00
49.251/2023	Incentivo Financeiro da APD – Capitação Ponderada	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	10/10/2023	502.835,84
49.251/2023	Agentes Comunitários de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	10/10/2023	250.800,00
49.251/2023	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais e enfermagem	Fundo Municipal de Saúde	06/2023	31/10/2023	544.680,63
49.251/2023	Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos agentes de combate às endemias	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	06/10/2023	115.368,00
49.251/2023	Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos agentes de combate às endemias	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	06/10/2023	6.072,00
49.251/2023	Incentivo financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios execução ações vigilância sanitária	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	03/10/2023	4.959,00
49.251/2023	Incentivo financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a vigilância em saúde – despesas diversas	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	06/10/2023	26.100,05
49.251/2023	Incentivo financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a vigilância em saúde – despesas diversas	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	24/10/2023	62.640,13
49.251/2023	Incentivo financeiro às ações de vigilância e prevenção e	Fundo Municipal de Saúde	10/2023	02/10/2023	8.750,00

	controle das DST/AIDS e hepatites virais				
TOTAL					10.441.823,21

❖ **08.- (PRESIDENTE)** PASSAREMOS A SEGUIR A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-

❖ **(PRESIDENTE)** COMUNICAMOS QUE:

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 19/DEZEMBRO/2023 ÀS **09 HORAS** TEREMOS A 38ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.